

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1690

SÚMULA : Abre 01 (uma) vaga para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde - PSF, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde – PSF – micro-área 09, Quadro Especial de Pessoal, Regime CLT, para o aprovado no Concurso para Emprego Público nº 001/06.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

